

**PORTARIA N° 292/2020  
DE 16/12/2020**

**"ALTERA PORTARIA N.262/2020 DE 07/12/2020 QUE CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSE DALMIR KAHLER E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

NOELI JOSÉ DAL MAGRO, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, especialmente o art. 61 inc. I e art. 68 da Lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001.

DECIDE:

Art. 1º - Alterar portaria n. 262/2020 que Concede Férias ao Servidor Público Municipal JOSE DALMIR KAHLER, sendo que 10 dias serão convertidos em abono pecuniário no mês de dezembro de 2020 e 20 dias de gozo, de 21 de dezembro de 2020 a 09 de janeiro de 2021, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do período de gozo

Parágrafo Único - O período aquisitivo corresponde de 14 de fevereiro de 2019 a 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 16 de Dezembro de 2020.

Noeli José Dal Magro  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.

Amália Valli Bressler  
Servidora designada